



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 28 de Agosto de 2003-- Nº 2003 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### CREAD GANHA TRÊS NOVOS CURSOS

O Centro Educacional de Estudos à Distância - Cread teve sua sala de tele-vídeo, para vídeo conferências, testada e aprovada esta semana. A grande novidade é que o Cread ganhou três novos cursos, a serem ministrados a partir do próximo ano de 2004. São os cursos de matemática, biologia e física.

A medida passa a beneficiar também os 2,5 mil professores da rede estadual, visto que a Secretaria Estadual de Educação – Sedu, conveniou-se com a Ufes, e passará a credenciar também seu quadro de servidores.

#### MULTIVACINAÇÃO NO INTERIOR DOS DISTRITOS

A Secretaria Municipal de Saúde, que iniciou no último sábado, dia 23, a II Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, na área urbana do município, realiza no próximo sábado, dia 30, no horário de 08h00 às 16h00, a multivacinação, no interior dos Distritos.

A relação das unidades móveis com seus respectivos horários de atendimento é a seguinte:

##### 1- BURARAMA:

- . Jabuticabeira: 08h00 às 09h00;
- . Boa Conserva: 09h10 às 10h30;
- . Campos Elísios: 10h30 às 11h30;
- . Jacu: 12h30 às 13h00;
- . Pedra Lisa: 13h30 às 14h00;
- . Monte Alegre: 14h00 às 16h00;

##### 2- CONDURU:

###### -Equipe 01:

- . Usina São Miguel: 08h00 às 09h00;
- . Fruteiras: 10h00 às 11h30;
- . Cantagalo: 12h00 às 12h30;
- . Destino: 13h30 às 14h00;
- . São José: 14h00 às 14h30;

###### -Equipe 02:

- . Bom Jardim: 08h00 às 09h30;
- . Independência: 10h00 às 11h00;
- . Fazenda da Serra: 11h00 às 11h30;
- . Boa Vista: 11h30 às 13h30;
- . Alto São Vicente: 14h00 às 15h00;

##### 3- PACOTUBA:

###### -Equipe 01:

- . Banca de Areia: 08h30 às 09h00;

- . Capoeirão: 09h30 às 10h30;
- . Bom Destino: 10h30 às 11h00;
- . Brejo Grande: 11h30 às 13h00;
- . Manoel Caetano: 13h00 às 14h00;

###### -Equipe 02:

- . São Joaquim: 08h00 às 09h00;
- . Córrego Alto: 09h00 às 09h30;
- . Biquinha: 10h00 às 10h30;
- . Mangueira: 11h00 às 12h30;

###### -Equipe 03:

- . Santa Teresa: 08h00 às 09h00;
- . Lajinha: 09h30 às 10h00;
- . Parada Flora: 11h00 às 11h30;

##### 4- ITAOCA:

- . Sertão Monte Líbano: 08h00 às 09h30;
- . Salgadinho: 09h30 às 10h30;
- . Valão de Areia: 10h30 às 11h30;
- . Duas Barras: 12h30 às 13h00;
- . Morro Grande: 13h00 às 14h00;

##### 5- GRUTA:

- . Grotta Fria: 08h00 às 09h00;
- . Tijuca: 09h10 às 10h00;
- . Timbó: 10h30 às 11h30;
- . Alto Gruta: 13h00 às 13h30;
- . Baixo Gruta: 13h45 às 14h30;
- . Urtiga: 14h30 às 15h00.

#### INAUGURAÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO

O prefeito Ferraço lança, no dia 10 de setembro, o programa “Nosso Crédito”, em solenidade que contará com a presença do governador Paulo Hartung.

Ao todo, serão oferecidos, ainda neste ano, R\$5 milhões, através da parceria entre Bandes, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cachoeiro (Banco do Povo), para pessoas que têm atividade produtiva.

O objetivo do programa é promover a inclusão econômica e social dos empreendedores de pequenos negócios, oferecendo uma linha de crédito variável entre R\$200,00 e R\$5 mil, com juros de apenas 1% ao mês. “Não há crédito com taxas de juros mais baratas que as oferecidas através deste programa”, afirma o presidente do Banco do Povo Erlindo Dias.

De acordo com Erlindo Dias, com ou sem registro, o empreendedor de pequenos negócios, além de cooperativas e associações legalizadas, que precisam de financiamentos, serão atendidos pelo programa. No caso

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial	(28) 3155-5203

de cooperativas e associações legalizadas, a linha de crédito vai variar entre R\$200,00 a R\$25 mil.

“Pequenos comerciantes, como costureiras, salgadeiras, mecânicos, entre muitos outros, serão beneficiados, desde que o empreendimento não tenha renda bruta anual superior a R\$120 mil”, acrescentou Erlindo Dias.

### **SEMUS ADIA PRAZO FINAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE AGENTES E INCLUI MAIS UM BAIRRO**

Tendo em vista a pouca demanda de inscritos, em muitos dos locais mais afastados, a Secretaria Municipal de Saúde - Semus solicita, através da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, que a imprensa local divulgue que as inscrições foram prorrogadas até o dia 5 de setembro.

Para se inscrever, é obrigatório que o candidato, primeiramente, more no bairro há mais de dois anos, para então se apresentar na sede da Semus (prédio da antiga Cruz Vermelha), nos horários entre 08h00 - 12h00 e 13h00 - 16h00, munido de xerox da identidade, do comprovante

de 1º grau completo e de um comprovante de residência e, ainda, uma foto 3X4.

O novo bairro incluído na seleção é o Santa Cecília. Sendo assim, a seleção para os candidatos às vagas para o PACS / PSF deve obedecer o seguinte roteiro: para o bairro Novo Parque, seleção para 7 (sete) vagas; para os bairros Paraíso, Córrego dos Monos e Gironda 2 (duas) vagas; e, para os bairros Santa Cecília, Caiçara, Agostinho Simonato, Laranjeiras, São Francisco de Assis, Otto Marins, Barra Alegre, União, Tijuca, Ultramar, Gruta, Alto Gruta, Coramara, Zumbi, São Luiz Gonzaga, Aeroporto, Ruy Pinto Bandeira, Boa Vista, Teixeira Leite, Village da Luz, Córrego do Bráz, Jardim América, Timbó e Itabira, seleção para apenas 1 (uma) vaga.

### **ALUNOS CACHOEIRENSES LÊEM MAIS**

No período de abril a junho deste ano, a Biblioteca Municipal Pública “Major Walter dos Santos Paiva”, que funciona na Casa dos Braga, registrou um aumento de procura, por parte dos alunos da rede pública e particular, da cidade.

No referido trimestre, foram realizadas 5.441 pesquisas em livros, dos mais variados gêneros, sendo que as duas disciplinas mais pesquisadas foram história (1.305 livros) e geografia (1.125 livros). Foi registrado, também, o empréstimo de 2.750 títulos literários.

Neste mês de agosto, quando se comemora a semana do folclore, o tema foi o mais procurado pelos estudantes. Até o último dia 26, terça-feira, foram efetuadas 425 pesquisas sobre as diversas artes folclóricas, principalmente sobre aquelas mais tradicionais em nossa região, como ‘Folia de Reis’, ‘Bate-flecha’ e ‘Capoeira’.

A Biblioteca Municipal funciona de 2ª a 6ª feira, de 07h00 às 18h00, sendo o seu acervo, constituído de milhares de livros, jornais e revistas, gratuitamente disponibilizado a todos os interessados.

### **ANATEL QUER OUVIR MUNICÍPIOS E DISTRITOS**

A Agência Nacional de Comunicações - Anatel quer ouvir o público em geral, sobre a proposta de Regulamento sobre Área Local do Serviço Telefônico Fixo Comutado, que poderá trazer, depois de aprovado, grandes benefícios para a sociedade, na medida em que, para os casos ali previstos, serão aplicadas tarifas locais em chamadas anteriormente tarifadas como de longa distância nacional.

A empresa já procurou ouvir Ministérios Públicos, Procons, Câmaras Legislativas, Prefeituras e demais entidades representativas, para comentários e sugestões de todos os setores, incluindo a população em geral, e acrescenta que serão cobradas tarifas locais também em chamadas entre usuários de localidades que, pertencentes a municípios distintos, constituam um todo urbanizado, como se fossem interligadas.

Em todos os casos em que atualmente é concedido tratamento especial, com a cobrança de tarifas interurbanas reduzidas (tarifas do Degrau Conurbado) em chamadas entre localidades de municípios distintos, é proposto que a Área Local seja constituída pela área geográfica do conjunto desses municípios.

Sendo assim, a empresa pede a participação de todos no processo, enviando sugestões para o site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), ou para a sede da empresa, em Brasília, cujo endereço pode ser encontrado, também, no mesmo site.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****LEI Nº 5459**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO NOVO BISPO DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o **Prefeito** Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das prerrogativas que lhe compete por Lei e considerando a nomeação pelo **Papa JOÃO PAULO II** para o cargo maior da Igreja Católica, Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, concede o título de **CIDADÃO CACHOEIRENSE** ao **Bispo Diocesano DOM FREI CÉLIO DE OLIVEIRA GOULART**, da Ordem dos Frades Menores – OFM.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal editará Decreto da concessão de que trata o artigo 1º e orientará à Assessoria Executiva de Gabinete no que se refere a confecção de diploma especial alusivo ao título de Cidadão Cachoeirense, com a entrega em data a ser combinada com o homenageado ou com quem o mesmo designar para a importante missão e, cujas despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Programa do Município para o presente exercício, podendo, se necessário, ser aberto crédito suplementar.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14.560**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.934, de 14 de junho de 1997, combinada com a Lei Municipal nº 4.405, de 08 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 14.035, de 11 de outubro de 2002, que nomeou **VERA LÚCIA PEREIRA DIAS** e **MARIA HELANNE MOREIRA DE FREITAS**, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CMECI.

**Art. 2º** - Nomear os Conselheiros Titulares para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CMECI, a saber:

**Presidente:**

**MARGARIDA HELENA VIEIRA MENESES**

– Representante do Poder Executivo.

**Vice-Presidente:**

**MÁRCIO GOMES DAMARTINI** –

representante dos Movimentos Comunitários Organizados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14.561**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.934, de 14 de junho de 1997, combinada com a Lei Municipal nº 4.405, de 08 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados, membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CMECI, para cumprir o restante do mandato desse órgão.

**I – Titular:**

**MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI** – representante do Poder Executivo, em substituição a **ENI CARDOSO**.

**II – Suplente:**

**SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA** – representante do Poder Executivo, em substituição a **MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 313-A/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **SÍLVIO FERREIRA** para substituir Mariza Fernandes Moreira, Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, no período de 11 a 31 de agosto de 2003, em virtude de férias, sem ônus para a municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2003

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA Nº 354/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica para Elaboração de Edital e posterior Avaliação Técnica das Propostas encaminhadas pelos licitantes participantes de Concorrência Pública, cujo objeto é a aquisição de um Software do Sistema Contábil Financeiro.

- **JORGE ELIAS PIAZZAROLO**
- **NICÉIA CARDOSO DA SILVA BEDIN**
- **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**
- **MARCO ANTÔNIO POUHEL DA SILVA**
- **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO**

**SOBREIRA**

- **MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA**
- **ALCIONE DIAS DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
 - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*